



## Hospital Santa Lucinda

### ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL SANTA LUCINDA Nº03/2014

#### Nomeia e dá posse ao membro eleito representante do Corpo Clínico para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda

O Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda – HSL, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno do mesmo Hospital,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º** - Nomear e empossar o **Dr. Daniel Pedroso Palma**, médico do Corpo Clínico do HSL, para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, como membro representante do Corpo Clínico, nos termos do inciso X do Artigo 12, do Regulamento Interno do mesmo Hospital.
- Art. 2º** - Esta nomeação é realizada pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente ato.
- Art. 3º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 23 de abril de 2014.

  
**José Rodolpho Perazzolo**  
Presidente do Conselho de Administração do  
Hospital Santa Lucinda